



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa autorizada na prestação de serviços de revisão obrigatória de 30.000 km de VEÍCULOS AUTOMOTORES À GASOLINA – Virtus TUA4G29 com fornecimento das peças.

FAVORECIDO:

WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.857.486/0002-58

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1006 – Dois Valos – Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.370,00 (Dois mil, Trezentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I; Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21.

ATESTO a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

ATESTO a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme documentos em anexo, ocorrendo vantagem na contratação;

AUTORIZO a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento Administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido o fornecimento exclusivo da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente à contratação, nos termos dos Artigos 74, I, ambos da Lei 14.133/21.

Cordeiro, 15 de outubro de 2026

ANÍSIO COELHO
COSTA:86826174
715

Assinado de forma digital por
ANÍSIO COELHO
COSTA:86826174715
Dados: 2026.10.15 17:19:34
-03'00'

Anísio Coelho Costa
Presidente